



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 4 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. EMISSÃO DE CERTIDÃO JUDICIAL PARA INSTRUIR PEDIDO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO. CRIAÇÃO DE MODELOS NOS SISTEMAS SAJ-PG E EPROC. Informa-se que foi confeccionado modelo de certidão judicial, a fim de instruir pedido de auxílio-reclusão que, a partir das alterações introduzidas pela Lei n. 13.846/2019, exige que "o requerimento do auxílio-reclusão será instruído com certidão judicial que ateste o recolhimento efetivo à prisão" (art. 80, §1º).

No sistema SAJ-PG foi criada na categoria 13 - Certidão Cartório, o código de modelo n. 1466 com a seguinte descrição: "Certidão de Recolhimento à prisão - INSS". No sistema eproc foi criado no tipo de documento - Certidão Cartório, o modelo com o código 310000055962 e com a seguinte descrição: "Certidão de Recolhimento à prisão - INSS".



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TAVARES MARTINS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 29/01/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3161452** e o código CRC **78E12F92**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br